LEI Nº 3.941, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Categoria: Leis Municipais **Secretaria:** Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 14 de junho de 2023

"Dispõe a reconhecer como serviço de saúde essencial para a população de Carapicuíba as atividades de comercialização de produtos ópticos"

Anexos

http://www.carapicuiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/19465/l7wWuWpb7JKiP3Nl7FF6DL3TWM4OMnnJ.pdf